

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECONHECIMENTO/DECLARATÓRIA DE
PATERNIDADE OU MATERNIDADE
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF e Certidão de Casamento (se for o caso);
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Os motivos consistentes para o pedido de reconhecimento da paternidade/maternidade, bem como as provas das alegações (ex.: exame de DNA, fotografias, cartas, testemunhas que comprovem a infidelidade na época da gravidez etc);

- Com relação ao requerido:

- 06. Cópia da certidão de nascimento do menor;
- 07. Nome, endereço, profissão, estado civil do(a) representante legal;
- 08. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal se tiver;
- 09. Cópia do comprovante de residência com CEP se tiver;
- 10. Cópia do comprovante de rendimentos se tiver;
 - Contracheque;
 - Carteira de trabalho (foto, dados, ultimo contrato e página seguinte);
 - Extrato do INSS, extrato bancário com N° do benefício